



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021, DE TRANSMISSÃO
RADIOFÔNICA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, NO QUAL
FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE
JALES, E COMO CONTRATADA A EMPRESA RÁDIO
ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA. – EPP.
QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a RÁDIO ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.630/0001-09, estabelecida à Rua 20, nº 3011, Centro, nesta cidade de Jales, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 09 de março de 2021, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 09/03/2025 até 08/03/2026 nos termos da Cláusula 3ª do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença.

2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro, adita a Cláusula 4ª, para constar um reajuste da ordem de 4,56% (quatro ponto cinquenta e seis por cento) e que o valor da sessão efetivamente transmitida passa a ser de R\$ 1.093,54 (Hum mil, noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

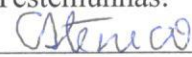
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales-SP, em 06 de março de 2025.

Pela CONTRATANTE


Bruno Henrique de Paula
Presidente Câmara Municipal

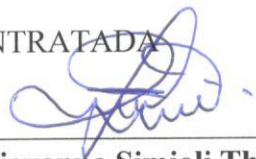
Testemunhas:


Cristiane Stênico
RG. nº 23.851.155-8

Visto:


Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico

Pela CONTRATADA


Giovanna Simioli Thereziano
Gerente Adm. da Rádio Assunção de Jales Soc. Ltda - EPP


Márcio Ernica
RG. nº 35.165.004-0